

PORTARIA Nº 1054/2018/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ n.º 191/2013, de 19.11.2013, alterado pelo ATO PGJ n.º 249/2017, de 11.12.2017, que regulamenta as férias dos servidores efetivos, comissionados e cedidos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ n.º 249/2017, de 11.12.2017, que regulamenta a utilização do Módulo de Férias on line, ferramenta integrada ao Sistema de Gestão de Pessoas – GEP, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, dentre outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 62 e seguintes da Lei Estadual n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade, ditada pelos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público, de aperfeiçoar o planejamento da Administração Ministerial concernente ao cronograma de férias, com vistas a uniformizar as rotinas administrativas, a prevenir soluções de continuidade e a esclarecer eventuais aspectos controversos,

RESOLVE:

CONCEDER saldo de 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao período aquisitivo 2018/2019, aos servidores efetivos e comissionados desta Procuradoria-Geral de Justiça, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 14 de novembro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1055/2018/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.016579 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, à servidora IVONILDA NOGUEIRA MEDEIROS, Agente de Apoio - Administrativo, em 40% (quarenta por cento), com extensão do horário de trabalho até as 18 h, para desenvolver atividade administrativa na 19.ª Promotoria de Justiça (Vara de Crimes de Trânsito) e na 64.ª Promotoria de Justiça (VEMPEA), no período de 05 a 14 de novembro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 14 de novembro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1056/2018/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ Nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.016579 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, à servidora VANESSA DA COSTA GONDIM LEÃO, Agente de Apoio - Administrativo, em 40% (quarenta por cento), com extensão do horário de trabalho até as 18 h, para desenvolver atividade administrativa na 1.ª Promotoria de Justiça (1ª Vara Criminal), na 11.ª Promotoria de Justiça (6.ª Vara Criminal) e na 12.ª Promotoria de Justiça (6.ª Vara Criminal), no período de 05 a 14 de novembro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 14 de novembro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 613.2018.01AJ-SUBADM.0255631.2018.017350

AUTOS: 2018.017350

ASSUNTO: aquisição de placa de identificação para a nova unidade ministerial - Av. Humberto Calderaro Filho

INTERESSADO: Sr. Paulo Augusto de Oliveira Lopes, DEAC

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 163.2018.DEAC.0253190.2018.017350;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 185.2018.01AJ-SUBADM.0255552.2018.017350, foi constatada, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e

CONSIDERANDO que, em consulta ao Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa 339030.44 – Material de Sinalização Visual e Outros, a fim de demonstrar que a contratação direta em questão não configuraria fracionamento de despesa,

RESOLVE:

I – ACOLHER o Parecer da Assessoria Jurídica n.º 185.2018.01AJ-SUBADM.0255552.2018.017350 e DECLARAR dispensável o certame licitatório, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, visando a aquisição de 1 (uma) placa em aço inox, gravada por

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karlá Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino

Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karlá Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

processo de corrosão, esmaltada em cores, medindo 70 x 72 cm, com base de acrílico e garantia total do fabricante por um período de 12 (doze) meses, com instalação, a ser afixada no prédio que abrigará a Unidade Descentralizada da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas na Avenida Humberto Calderaro Filho (antiga Paraíba), por ocasião da iminente inauguração da Unidade Descentralizada da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas na Avenida Humberto Calderaro Filho (antiga Paraíba), conforme detalhado em Termo de Referência (0253213).

II – ADJUDICAR à empresa MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.889.405/0001-09, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras de nº. 279/2018.

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 14 de novembro de 2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE CESSÃO

Processo: 2018.005482.
Espécie: Convênio de Cessão de Servidor nº 033/2018 – MP/PGJ.
Objeto: Disciplinar a cessão de servidor (es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, que serão designados exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça do CESSIONÁRIO instaladas na comarca a que pertencer o município. Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de outubro de 2018 a 22 de outubro de 2019.
Convenientes: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, e Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM.
Signatários: Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Exmo. Sr. Saul Nunes Bemerguy (Prefeito Municipal de Tabatinga/AM).
Data: 18.10.2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato n. 049.2018.02.54
Assunto: Denúncia online a respeito da Lei Municipal n. 430/2018, que trata sobre isenção no âmbito do Município, tendo como interessado Ministério Público do Estado do Amazonas.

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n. 049.2018.02.54, conforme artigo 23, inciso IV c/c

artigo 15 § 2º, ambos nos termos da Resolução 006/2015-CSMP/AM e nos termos do artigo 18, §3º, da Resolução 006/2015-CSMP

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema

Manacapuru/AM, 14 de novembro de 2018.

SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO
Promotora de Justiça

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 004.IC.2018
Inquérito Civil n.º 024.2018.000073
Promotoria: 49ª PRODEMAPH
Data da Instauração: 12/11/2018
Objeto: Converter o Procedimento Preparatório n.º 024.2018.000073 em Inquérito Civil, mantida a mesma numeração, com fundamento no permissivo legal previsto no art. 2.º, §§ 5.º e 7.º, da Resolução n.º 23/2007-CNMP, em face da SUHAB, objetivando apurar eventual omissão do órgão, em relação aos fatos narrados no Ofício n.º 3819/2017-GAB/SUHAB, de mesma data, encaminhado ao Sr. Raimundo Martins de Araújo, que consta da Defesa Prévia anexada ao Processo Judicial 0632112-89.2017.8.04.0001.

Ana Cláudia Abboud Daou
Promotora de Justiça
Titular da 49.ª PRODEMAPH

AVISO

Portaria n.º 012/2018
Procedimento Investigatório Criminal n.º 001/2018/PIC/PJATN
Origem: Atalaia do Norte
Data da instauração: 05/10/2018
Interessado: Walter dos Santos Oliveira
Investigados: a apurar
Objeto: abuso de autoridade
Promotora de Justiça: Ynna Breves Maia

AVISO

Notícia de Fato nº 040.2018.001693
Requerente: Kleyson Melo
Requerida: Escola Estadual Deputado Josué Cláudio de Souza

P R O M O Ç Ã O D E I N D E F E R I M E N T O N º
2 0 1 8 / 0 0 0 0 1 3 0 3 4 5 . 5 5 P R O D H E D

Trata-se de Notícia de Fato através da qual se denuncia, em suma, a venda de bebidas alcoólicas em festa junina realizada no âmbito da Escola Estadual Deputado Josué Cláudio de Souza.

Aduz o Requerente, ademais, que na ocasião foram vendidas bebidas aos próprios alunos da escola, adolescentes menores de idade, de cerca de 14 anos, venda essa organizada pela própria coordenação escolar, e com a aparente autorização do diretor, o que resultou em menores extremamente bêbados jogados pela instituição, vomitando, desmaiando, sem que nenhum funcionário interferisse nas vendas que na oportunidade ocorriam.

Considerando a gravidade do contexto supracitado, determinou-

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libério dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino

Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias